



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1545

DESPACHO

Processo nº 01.02.00038042/2024.65

À Gerência de Controle de Atos Legislativos,

Por meio do requerimento n.º 265/2024 é solicitado pela Câmara Municipal de Maringá que se verifique a possibilidade de determinar a ligação e urbanização do trecho existente entre o campo de futebol do centro esportivo do Distrito de Iguatemi e a Escola Municipal Paulo Freire e o Centro Municipal de Educação Infantil Professora France Luz, para atender as mães que levam e buscam seus filhos para os referidos estabelecimentos de ensino.



Mapa1. Em azul temos o campo de futebol, em vermelho a Escola Municipal Paulo Freire, em amarelo o CMEI Professora France Luz e em linha pontilhada verde a área objeto do requerimento. Fonte: adaptado Portal GeoMaringá.

Entretanto, para uma melhor análise da solicitação, necessitamos de esclarecimentos quanto aos termos "ligação e urbanização", pois estes têm um espectro amplo no urbanismo:

- A ligação solicitada trata-se de implementação de sistema viário (abertura de via) ou caminho para pedestres?
- Solicita-se um acesso direto entre a área do campo de futebol e os equipamentos comunitários de educação (conforme setas na imagem anterior), ou uma nova ligação entre a Rua Piratuhi e a Rua Amélio Barbosa?

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 01/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 23/07/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3523535** e o código CRC **CB445940**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2616/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção Requerimento 265/2024 (SEI nº 3470274), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de determinar a ligação e urbanização do trecho existente entre o campo de futebol do centro esportivo do Distrito de Iguatemi e a Escola Municipal Paulo Freire e o Centro Municipal de Educação Infantil Professora France Luz, para atender as mães que levam e buscam seus filhos para os referidos estabelecimentos de ensino, anexamos o Despacho (SEI nº 3523535) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4258674** e o código CRC **34273EFA**.